

Edital nº 003/2025

Dispõe sobre a seleção de discentes para composição da CPA do IESC – Faculdade Guaraí.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Educacional Santa Catarina – Faculdade Guaraí, por meio da Comissão de Seleção designada para este fim, torna público o presente edital, que estabelece as normas para o processo de escolha de dois (02) representantes discentes para compor a CPA, conforme suas atribuições legais.

DA FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 1º. Este edital tem como objetivo regulamentar o processo de seleção de dois representantes discentes para integrar a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IESC-FAG, com mandato de um ciclo, conforme previsto no regimento da CPA.

Art. 2º. Em conformidade com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a CPA tem como finalidade conduzir processos de avaliação periódica da instituição, abrangendo a análise global e integrada de suas dimensões, estruturas, relações, atividades, finalidades e responsabilidades sociais.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º – Os interessados em se candidatar deverão realizar a inscrição por meio do preenchimento do formulário online, disponível na seção da CPA no site oficial do IESC – Faculdade Guaraí, acessível pelo endereço eletrônico: <https://www.iescfag.edu.br/cpa>. As inscrições estarão abertas no período de 9 a 19 de setembro de 2025.

Art. 4º. Para se inscrever, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação do IESC-FAG;
- II. Estar cursando entre o 3º e o 7º período;
- III. Ter disponibilidade para participar de reuniões presenciais e/ou online, previamente agendadas;
- IV. Apresentar bom desempenho acadêmico.

Art. 5º. A seleção será realizada em duas etapas:

- I. Análise dos requisitos descritos no Art. 4º, pela Comissão de Seleção composta por membros ativos da CPA;
- II. Entrevista com os candidatos selecionados, conforme previsto no Art. 6º.

Art. 6º. A entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção e terá caráter classificatório.

Art. 7º. O resultado da seleção será divulgado em lista classificatória publicada na página da CPA.

Art. 8º. A nomeação dos representantes discentes será formalizada por meio de portaria emitida pela Direção da IES.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições	9 a 19 de setembro de 2025	Formulário eletrônico https://www.iescfag.edu.br/cpa .
Resultado da avaliação dos documentos	25 de setembro de 2025	Via E-mail
Entrevista com os selecionados	26 de setembro de 2025	Campus I do IESC - FAG
Resultado	29 de setembro de 2025	Página da CPA https://www.iescfag.edu.br/cpa .

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. A Faculdade Guarai assegura tratamento de segurança e sigilo de dados pessoais em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Ao se inscrever no presente EDITAL de Jornada de Admissão 2026, o candidato cede integralmente seu direito de imagem, voz, dados pessoais, de endereço, de contato, de áudio, de vídeo e demais manifestações e dados para domínio e uso exclusivo da Faculdade Guarai em campanhas educacionais públicas, campanhas de atração e captação de novos alunos e de promoção a processos seletivos.

Art. 10º. As dúvidas e eventuais casos omissos a esse edital serão analisados e dirimidos por membros ativos da CPA.

Guarai (TO), 04 de setembro de 2025.

Rosângela Aparecida Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IESC-FAG